

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

## MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 102/2017**

### **DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL\*, que a assembleia de voto da freguesia de Sobral de Monte Agraço foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

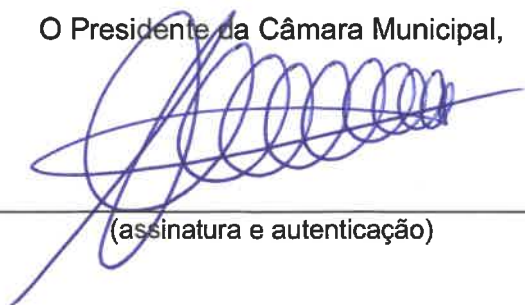
**SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

**SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

**SECÇÃO DE VOTO N.º 3 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA GOZUNDEIRA**

Sobral de Monte Agraço, 25 de Agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**NOTA:**

Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais